



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
DISPENSA Nº 012/2025
CONTRATO Nº 125/2025
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VACINAS ANTIRRÁBICAS INATIVADAS CONTRA RAIVA PARA CÃES E GATOS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 89.677.595/0013-61, localizada na Av. Júlio de Castilhos, nº 450, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99.430-000, representada neste ato por seu Presidente **Sr. LEOCEZAR NICOLINI**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 404.303.910-72, residente e domiciliado na cidade de Espumoso/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 082/2025 na Modalidade Dispensa De Licitação nº 012/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por Aumento Quantitativo de no máximo 25% do valor total conforme lei 14.133/2021, referente a Contratação de empresa para fornecimento de vacinas Antirrábicas para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, objeto do Contrato Nº 125/2025, conforme Protocolo nº

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VACINA ANTIRRÁBICA, NACIONAL, INATIVADA, PARA IMUNIZAÇÃO DE CÃES E GATOS.	10	FRASCO	R\$ 10,90	R\$ 109,00
02	SERINGA DESCARTAVEL 3ML/ COM AGULHA	34	UNIDADE	R\$0,70	R\$23,80
				VALOR TOTAL R\$ 132,80	

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O valor do Aditivo representa 8,80% do total, estando dentro do limite máximo (25%), sendo assim dentro dos termos da lei 14.133/2021, valor total do contrato com aditivo **R\$1.640,80** (um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 24 de setembro de 2025.

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LEOCEZAR NICOLINI
COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA
CONTRATADA

THARLES MUSSKOPF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
GESTORA DO CONTRATO

JONEIS DE MOURAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 12.090/2025

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: